

Como V.M. tão bem me dá conta de que o mesmo Capitão pelos motivos que V.M. me expreça tem disfarçado dous irmaons de Baltezer Roiz' Fam; cinco filhos do Capitão João Martins da Cruz; hum filho de José Oliveirão Bernardes; hum filho de Ignacio Barboza de Araujo; o Alfayate Antonio Jozé de Barros; e Bartolomeu da Rocha Franco, e Seu Irmão Daniel; V.M. logo logo aproveitando aprezenete conjunctura de festa e dias Santos em que provavelmente hão de estar nessa Villa, prenda a todos os ditos mossos, e logo logo mos remeta ou os que agora poder pegar pellos; de forma que estejam cá quinta feira a noute ou Sesta de manhaã até as oito horas.

D. G.º a V.M. São Paulo a 26 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.ª o Ten.º Cor.º Comd.º Henrique Jozé de Figueiredo

F. fes perante mim as provas da Sua Nobreza e vay servir de Cadete, no Regimento de Voluntarios Reaes de que sou Coronel, e V.M. como Comandante do mesmo Regimento o fara reconhecer, e lhe faça guardar as destinçoens que lhe competem.

São Paulo a 27 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Passarão-se cinco deste theor; para Manoel de Almeida Paes; Lopo Leme da Silva; Manoel Joaquim de Sá Pinto do Rego; Salvador Pedrozo de Barros Goys; Antonio da Cunha Rapozo Leme.

P.ª o Juiz Prezd.º e mais Off.ºs da Camera da Villa de Parnaguá.

Na prezente conjunctura recebo duas Cartas de V.M.ºs, huma datada em vinte oito do mez passado e outra em dous do corrente: Na primeira me reprezen-



tão V.M.^{ces} o vexame que essa terra experimenta com o Destacam.^{to} que todos os mezes guarnece a Fortaleza que por mais guarneçada que esteja segundo V.M.^{ces} dizem não pode defender a entrada que por outras Barras muito a salvo se pode fazer.

Eu perçquado que quando V.M.^{ces} escreverão esta Carta, se fazia o Destacamento mais numerozo, e não agora que somente por ordem minha e vão os poucos Auxiliares que se precizão para guardar o Trem da mesma Fortaleza, sem embargo do que agora avizo o Sargento Mór de Auxiliares dessa Comarca que vay o Brigadeiro Jozé Custodio, examinar a dita Fortaleza e que achando-a inutil a guarnição som.^{te} os menos Auxiliares que possivel for.

Na outra Carta me falão V.M.^{ces} na assistencia que principiarão afazer no primeiro do corrente aos sobre ditos Auxiliares, e as Recrutas: eu outra ves lhes seguro que huma e outra despeza prontamente lhes eide mandar saptisfazer na Junta, ainda que a que se fez com as recrutas vindas dessa Comarca tem sido na verdade mal empregada, porque quazi todos os recrutados nella tem dezertado com tal escandalo meu e de todos os que vem a sem razão com que dezertão, pelo que estou muito mal satisfeito dos nascionaes dessa Comarca, especialmente dessa Villa, e da Curitiba, e se as Camaras e bons dessa Villa não quizerem encorrer no mesmo dezagrado, e nas penas que S. Mg.^{de} tem fulminado, não só contra os Dezertores, mas tão bem contra todos os que lhe dão Auxilio e favor, e os capeam, e não prendem e remetem, como farey ver a V.M.^{ces} em conjuntura menos occupada com a remessa das mesmas Reaes Ordens, fação V.M.^{ces} e todos eficaz deligencia de prender e remeter aos mesmos Dezertores que de sciencia certa sey que tem voltado para suas Cazas, e-se assim o não fizerem não se queixem do que suceder a toda essa Comarca.

D. g.^e a V.M. São Paulo a 27 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

